

DECRETO N.º 46.443, DE 10/05/2024.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL
N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o adicional de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor CESAR FELIPE CUMIN DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9.167, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, a partir de 28/02/2024, referente à conclusão do Curso de Mestrado, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 7701/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

